

DE : CPL
FAX: (79) 3226 1171

DATA: 12/06/13

REF.: CONCORRÊNCIA nº 10/2013

Visando esclarecer os questionamentos formulados pela licitante, referente a Concorrência nº 10/2013 a Área Técnica, através do Diretor do Meio Ambiente e Engenharia se pronuncia nos seguintes termos:

1. Considerando que os recursos previstos para execução das obras são oriundos de Convênio firmado com o Ministério da Integração Nacional e este delegou a CEF a fazer o acompanhamento técnico dos procedimentos;
2. Considerando a origem federal dos recursos nossos preços tem como referencia prioritária o SINAPI;
3. Considerando que antes de lançarmos o Edital de Licitação devemos previamente encaminhar planilha orçamentária a CEF para sua análise e aprovação;
4. Considerando que tivemos que esperar a atualização do SINAPI com o valor do novo salário mínimo para só assim preparar as planilhas orçamentárias e enviar a CEF para análise e aprovação o que só ocorreu em fevereiro/13;
5. Considerando que não podíamos esperar o fechamento do acordo coletivo que ninguém sabia quando ocorreria para elaborar nova planilha orçamentária para enviar novamente a CEF para nova análise e aprovação;
6. Considerando que a DESO alterou o IO do reajuste para a data de referência do orçamento, ou seja, fevereiro/13;
7. Considerando que temos prazo de execução do Convênio com o MIN/CEF;
8. Considerando a necessidade da população para a execução das obras;

Vimos esclarecer que não temos condições de alterar a planilha e que com a alteração do IO de reajuste atendemos a presente solicitação de esclarecimento.

EMERSON DANTAS DE MENEZES
Presidente da CPL-DESO